

Nº 48 — 1973 — JUNHO-JULHO — 7º ANO

50 CENT

# O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA C.G.T. POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

APÓS O CONSELHO  
DE MINISTROS  
SOBRE O PROBLEMA  
DOS IMIGRADOS  
**HENRI KRASUCKI**

o Secretário da C.G.T.,

dirigindo-se aos trabalhadores franceses e imigrados,  
fez a seguinte declaração :

« FOI A NOSSA LUTA COMUM QUE FEZ COM QUE ESTES  
PROBLEMAS SEJAM HOJE ABORDADOS...

...MAS ENTRE AS DECLARAÇÕES E OS ACTOS,  
HÁ UMA GRANDE DIFERENÇA »

LER NA PAGINA 3

PÁGINA 2

REUNIAO  
SINDICATOS  
PATRONATO  
MINISTERIO

PAGINA 6

O DIREITO  
AS FÉRIAS

PAGINAS 4-5

ALFABETIZAÇÃO  
IMPORTANTE REIVINDICAÇÃO  
DOS TRABALHADORES IMIGRADOS

# UMA NOVA REUNIÃO SINDICATOS - PATRONATO - MINISTÉRIO

Em face do crescimento das lutas sociais, franceses e emigrados, unidos, após as manifestações unitárias do 1º de Maio, que puseram em realce a solidariedade entre os trabalhadores de todas as nacionalidades, e ante o desenvolvimento da acção pela abolição das famigeradas circulares « Marcellin-Fontanet » e pela igualdade de direitos, e em face, do anúncio de novas acções para breve, o novo Ministro do Trabalho, senhor GORSE, reuniu, em 7 de Maio, o Comité Superior do Emprego, em vista duma « discussão das orientações relativas à política de emigração. »

## A POSIÇÃO DA C.G.T.

Numa declaração preliminar, a delegação da C.G.T. lembrou, principalmente, que as propostas das organizações sindicais por uma nova política de emigração têm sido expostas numerosas vezes pela C.G.T.: em 21 de maio de 1970, ao senhor Chaban-Delmas; em 19 de janeiro, 2 de fevereiro e 19 de março de 1972, ao senhor Fontanet; em 31 de janeiro de 1973 ao senhor Edgard Faure, e também durante as duas reuniões técnicas de 7 e 15 de fevereiro de 1973.

Promessas foram feitas, compromissos foram tomados. Mas tudo isto não tem impedido que a situação dos trabalhadores emigrados continui a agravar-se.

As circulares Marcellin-Fontanet aplicadas depois de um simulacro de discussões e durante as discussões tripartidas sem terem em conta a opinião das organizações sindicais, traduzem-se por múltiplas recusas de regularização de situação e recusas de « séjour », não obstante os compromissos do senhor E. Faure, enquanto que novas entradas de trabalhadores emigrados aumentaram no último período.

As campanhas racistas desenvolvem-se, em particular através da luta dos O.S. nas Fábricas Renault. As violências policiais continuam. A situação do alojamento não cessa de agravar-se. Menos de 1 % de trabalhadores emigrados beneficia do ensino da língua francesa.

A promoção profissional e a promoção social são mais temas de propaganda governamental e patronal que realidades. As « bolsas de estudo » são recusadas sempre aos filhos dos emigrados.

A C.G.T. está pronta a participar em verdadeiras negociações no interesse dos trabalhadores emigrados e franceses, mas ela reafirma que não se prestará a novos simulacros de discussões e que não caucionará, em nenhum caso, uma política desumana e retrógrada que vise a satisfazer exclusivamente os interesses do patronato.

A C.G.T. espera obter respostas precisas às reivindicações postas e ver uma razão concreta às responsabilidades tomadas.

A C.G.T. espera ver abolidas as circulares « Marcellin-Fontanet » e que sejam debatidas novas regulamentações sobre a base das propostas, renovadas quando da reunião de 7 de fevereiro de 1973, e chegar-se assim a uma nova política de emigração que reconheça o direito e o facto da igualdade entre os trabalhadores franceses e emigrados.

No imediato, a C.G.T. reclama de novo a regularização da situação dos trabalhadores emigrados actualmente em França, antes de toda a introdução de novos emigrados, e de sanções severas contra todos os traficantes, « mercadores do sono » e patrões sem escrúpulos.

## O 10 DE MAIO NA REGIÃO PARISIENSE

Na altura do seu Congresso que teve lugar em Abril passado, a União Regional C.G.T. de Paris, adoptou a pama de ordem de uma jornada de acção para o dia 10 de Maio que, terminaria com um meeting em defesa das reivindicações dos trabalhadores imigrados.

No presente número do nosso jornal, damos os principais extractos do discurso de Henri KRASUCKI, representante do Bureau Confederal no meeting da Bolsa do Trabalho em Paris.

Como o indicam as informações que nos chegam dos diferentes departamentos do país, esta iniciativa teve importantes repercussões :

Hauts Seine; acções reivindicativas em vinte empresas da metalurgia; moções exigindo a supressão da circular MARCELIN - FONTANET, foram enviadas aos ministérios do Trabalho e do Interior, assinadas pelos trabalhadores das empresas S.E.V. - ALUVAC - BERNARD MOTEURS - CROMBAT et PATRIOT - R.S.C. e outras. Paralisações de trabalho de uma hora, tiveram lugar nas fábricas QUILLERY em Courbevoie e Nanterre em que, uma equipa de trabalhadores imigrados participaram na acção a 100 %.

Seine St. Denis; uma delegação da União Departamental C.G.T., dirigiu-se à Perfeitura, onde depositou as reivindicações dos trabalhadores imigrados. Em várias empresas do departamento, como em Montreuil, Blanc-Mesnil, St Denis, Courneuve, etc., foram apresentadas às respectivas direcções das empresas, as reivindicações desta categoria de trabalhadores. Na ELASTOMERE de St Denis, a paralização de trabalho, permitiu aos trabalhadores arrancar o 13º mês para todo o pessoal. Na SPAD e na BABCOK da Courneuve, a luta teve igualmente bons resultados, respectivamente 0,25 F. à hora e 80,00 F. de aumento do prémio do fim do ano, passando este de 220,00 F. para 300,00 F.

## DOCKS REMOIS DE PANTIN

Nesta empresa, a solidariedade não é uma palavra vã. Os trabalhadores em grande parte imigrados, acabam de demonstrar o verdadeiro significado da mesma.

Os seus camaradas da fábrica de Reims, propriedade da mesma empresa que, recorreram à greve durante vários dias em defesa das suas reivindicações, arracaram um prémio de 110,00 F.

Num intento de divisão, a Direcção acordou igualmente este prémio aos trabalhadores da fábrica de Pantin que não tinham participado na greve. Mas vejamos como estes encararam a coisa: no dia da paga do mês de Abril, os responsáveis C.G.T. distribuíram 187 sobrescritos com um apelo à solidariedade, dos quais foram recolhidos 148 contendo uma soma de : 2.900,00 F. destinados aos trabalhadores de Reims.

Um exemplo que devemos divulgar, assim como devemos divulgar que desde 1968, os trabalhadores desta empresa, conquistaram uma hora mensal, durante o tempo de trabalho e paga como tal, a fim de informar sindicalmente o pessoal.

### BOLETIM DE ADESÃO

Nome ..... Idade .....

Apelido .....

Endereço .....

Profissão .....

Empresa onde trabalha .....

Localidade ..... Departamento .....

A enviar ou a entregar ao delegado sindical C.G.T. ne sua empresa ou à : C.G.T., 213, rue Lafayette, Paris 10º.

**A C.G.T.  
em toda  
a parte  
e para  
todos**

# REGIAO PARISIENSE

## 10 DE MAIO JORNADA DE ACÇÃO PELA DEFESA DA IMIGRAÇÃO

### NO MEETING, HENRI KRASUCKI SECRÉTARIO DA C. G. T. DÉCLAROU:



**« A POLITICA  
DE IMIGRAÇÃO  
PRECONIZADA  
PELA C.G.T.  
É CONTRÁRIA  
A QUE  
SE PRATICA  
ACTUALMENTE  
NÓS NÃO ACEITAMOS  
QUE OS  
TRABALHADORES  
IMIGRADOS  
SEJAM TRATADOS  
COMO PÁRIAS »**

Dirigindo-se aos trabalhadores imigrados e franceses, em nome do Bureau Confederal, Henri Krasucki declarou, após ter sublinhado o « papel considerável da imigração na economia francesa » :

« (...) A posição da C.G.T. sobre os problemas da imigração e as soluções que eles podem ter é absolutamente clara e está elaborada em detalhe.

Sob pretexto de controle da imigração, o governo instaurou, com as circulares Fontanet e Marcellin, um sistema de medidas policiais que aumentam os riscos e lapçam na insegurança um grande número de trabalhadores imigrados.

Mas há controle e controle. Para nós o controle deve ser concebido duma maneira democrática, humana e civilizada. Deve sobretudo estar ligado a garantias sociais indispensáveis aos trabalhadores imigrados em matéria de emprego, de casa, de remuneração e de protecção social, no quadro duma política de conjunto que assegure aos trabalhadores imigrados em França a protecção contra uma situação de instabilidade permanente.

Por seu lado o governo queria fazer-nos caucionar o seu controle exclusivo, à sua maneira e sem as garantias sociais que nós reclamamos. Nunca na vida !

Se há em França trabalhadores imigrados em situação dita irregular, motivada pelo que se chama a imigração clandestina, não são eles os responsáveis. Foi o próprio Poder que a organizou durante anos. Foram os patrões que chamaram estes trabalhadores com promessas de toda a espécie.

Por isso é toda essa fauna de traficantes de homens que se enriqueceu dessa forma, que deve ser castigada, em vez de multiplicar a inquietude das vítimas deles.»

Depois de ter lembrado as reivindicações essenciais contidas na Carta Reivindicativa da C.G.T., Henri Krasucki continuou :

« É a partir destas reivindicações que nós ajuizamos as declarações governamentais destes últimos dias.

As promessas feitas ontem pelo ministro do Trabalho sobre uma melhoria da circular Fontanet, as intenções do governo em relação aos imigrados, contra os tráficos de mão-de-obra, em matéria de extensão dos direitos sindicais e a lei votada ontem contra os traficantes do sono, constituem um primeiro sucesso da acção dos trabalhadores imigrados e franceses, da acção da C.G.T., da campanha C.G.T.-C.F.D.T.

Há apenas umas poucas semanas o ministro dos Negócios Sociais rompia as discussões com os sindicatos a respeito das reivindicações dos imigrados. Sem a nossa luta comum nunca estas questões teriam sido abordadas hoje.

Mas entre as declarações e as realizações há uma grande diferença. As promessas são ainda muito vagas. O que nós queremos não são simples modificações da circular Fontanet .. é a liquidação de todas as disposições das circulares Fontanet e Marcellin que instauram riscos e medidas policiais e injustiças contra os trabalhadores imigrados.

Não basta falar de concertação .. é preciso discutir verdadeiramente com os sindicatos, tomar compromissos e aplicá-los.

(...) « Tudo o que está em movimento é considerável : massas profundas de trabalhadores já não aceitam trabalhar e viver como antes. Esta é a verdade para os franceses e é-o também para os imigrados. Uma notável tomada de consciência da sua força se produz entre os trabalhadores imigrados, assim como sobre o interesse comum que os une aos trabalhadores franceses.

(...) « Trabalhadores franceses e imigrados, todos se sentem mais fortes que no passado. Eles sentem que este regime não é eterno, que saiu enfraquecido das últimas eleições e que a vitória da esquerda colocou a classe operária em melhor posição.

É isto que está a crescer. O patronato e o governo sentem-no bem inquietam-se. Eis a explicação por que ao mesmo tempo que resistem raivosamente se vêem na necessidade de ter em conta. »

# ALFABETIZAÇÃO :

## importante reivindicação dos trabalhadores imigrados

A C.G.T. considera que os trabalhadores imigrados são parte integrante da classe operária. Por isso foi a primeira a lançar e a popularizar a palavra de ordem: « Igualdade dos direitos entre trabalhadores imigrados e franceses ». Esta palavra de ordem situa-se ao centro do combate de classe conduzido por todas as organizações e militantes da C.G.T., franceses e imigrados. Ela tornou-se uma reivindicação comum a todos os que defendem os trabalhadores imigrados.

O conhecimento da língua francesa é uma condição importante para essa igualdade pois sem ela seria difícil aos trabalhadores imigrados inserir-se no meio sócio-económico francês, conhecer e mesmo gozar dos seus direitos, entre os quais o direito à formação profissional.

A C.G.T., na sua Carta Reivindicativa dos trabalhadores imigrados, exige que « as necessidades elementares devem ficar a cargo do país de origem, do Estado e do patronato franceses », « que o financiamento da alfabetização não deva imputar os fundos da formação e aperfeiçoamento profissionais previstos pela lei de 16 de Julho de 1971. Ele deve ser assegurado pelo Estado e por aquele que utilizam a mão-de-obra imigrados, os quais devem pagar uma cotização suplementar a um fundo especial ».

Por outro lado a Carta Reivindicativa da C.G.T. estipula que os cursos de alfabetização devem efectuar-se durante o tempo de trabalho e pagos como tal.

Ela exige finalmente a criação dum Comité Nacional para a Alfabetização com a participação das organizações sindicais representativas.

Alem da acção perseverante dirigida pela C.G.T. para

a satisfação das reivindicações contidas na Carta, a actividade dos sindicatos C.G.T., ao nível local e de empresa, em matéria de alfabetização é muito importante. Eles organizam frequentemente cursos de alfabetização de acordo com os interesses dos trabalhadores. Estes cursos permitem adquirir um conhecimento da língua francesa mas também de tomar consciência dos seus direitos.

A C.G.T. continua além disso a denunciar os cursos inspirados pelo governo e pelo patronato, assim como os que são organizados por um certo número de associações e de grupos de características esquerdistas. Estes cursos, inspirados pelos patrões e organizados pelos esquerdistas conduzem a um só e mesmo resultado: enganar os trabalhadores imigrados, torná-los vulneráveis e, por conseguinte, aumentar a exploração.

Entretanto, existe há pouco mais de um ano um organismo de alfabetização com carácter democrático, em que a C.G.T. é parte constitutiva. Trata-se da « Associação para Alfabetização » e ensino do francês aos trabalhadores imigrados, que conta no seu comité de direcção assim como nas suas secções e grupos com numerosos militantes da C.G.T.

A 3ª Conferência Nacional da C.G.T. sobre os problemas da imigração (24-25 de novembro de 1972) preconizou o reagrupamento dos cursos criados pelas organizações confederadas, no seio desta associação.

A fim de dar a conhecer esta associação aos nossos camaradas imigrados, procurámos o seu Secretário geral, Madame Claire COUESNON, que acedeu a responder as nossas perguntas.

## Entrevista com a senhora Claire COUESNON

professora e secretária geral  
da associação para a alfabetização e o ensino da língua francesa aos trabalhadores imigrados

A nossa pergunta sobre o ensino do francês inspirado pelo governo e pelo patronato, Madame Couesnon respondeu:

« O ensino que os patrões consentem a prodigar aos trabalhadores imigrados não só se reduz ao mínimo necessário a um manobra ou a um O.S. para executar o seu trabalho, mas serve ainda para difundir a ideologia de submissão ao patronato.

Atente-se, por exemplo, no que se podia ler no método adoptado nos cursos de alfabetização organizados pela direcção de Régie Renault, textos aban-

donadas a partir de 1972 graças à constante denúncia por parte do C.E.: lição 11 — « E' preciso que eu encontre rapidamente trabalho, pensa Saïd. Acetarei o primeiro trabalho que encontrar, mesmo que seja mal pago ». Assim o infeliz Trabalhador imigrado deve felicitar-se por ter arranjado trabalho. Na lição 15, a direcção das fábricas Renault ensina um meio económico para ir para o trabalho: « Há um autocarro, mas Saïd tem falta de dinheiro. Levanta-se mais cedo e vai a pé para a fábrica ». Mesmo se ele pensa na família ou tem saudades do país, o imigrado « sensato » não reclama aumento: « No ano passado ficou em Fran-

ca... A viagem é cara e para fazer algumas economias, de preferir ver a família só de 2 em 2 anos » (lição 86).

Ao gosto do sr. Dreyfus, o trabalhador imigrado é disciplinado. Assim se vê na lição 87: « Eu não como na oficina », « não falo muito durante o trabalho », « chego sempre adiantado à fábrica », « nunca chego atrasado ».

Portanto, quando o patrão consente na alfabetização dum infima minoria de trabalhadores imigrados, ainda graças ao conteúdo do manual, trava a tomada de consciência da sua situação de proletários explorados e dos interesses que os ligam aos trabalhadores franceses ».

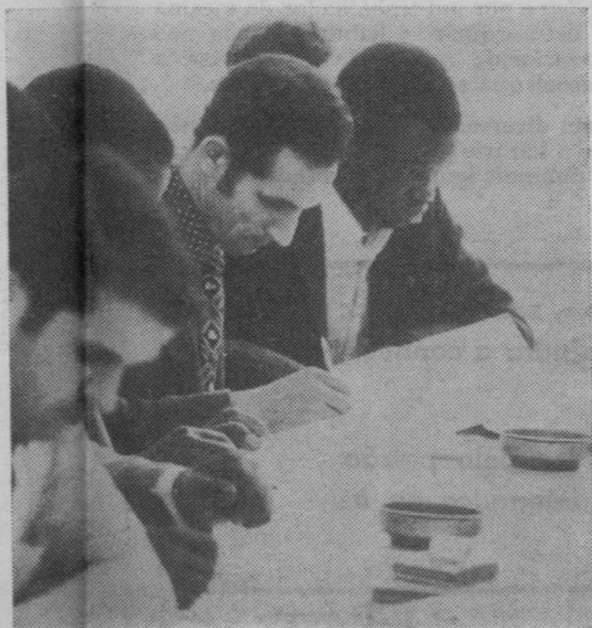
Pergunta: Certas associações e grupos esquerdistas praticam uma alfabetização dita « revolucionária ». O que pensa das suas actividades?

M<sup>me</sup> COUESNON: Quando se lê o método deles, publicado em Outubro do ano passado, vê-se em que consiste o espírito « revolucionário » dos alfabetizantes esquerdistas.

Leiam-se estas passagens particularmente reveladoras:

Na página 71 de « Fascículo para o trabalhador » lê-se uma descrição de greve: « A C.G.T. apoiou a reivindicação mas não aceitou um piquete de greve. Metade dos trabalhadores trabalhou. O patrão não cedeu nada; ele é que ganhou ». Outro exemplo, na página 93 do livro de textos: « Hamidou trabalha na Renault, em Paris. É P1. A C.G.T. quer que ele seja delegado... mas ele acha que a C.G.T. defende mal os O.S. Ele conhece um O.S. argelino que foi despedido por ter chegado atrasado. A C.G.T. nada fez para o ajudar... »

É assim que dum ponta à outra do livro destinado a instruir os trabalhadores imigrados se aponta o inimigo principal da classe operária. Este não é de forma alguma o grande patronato mas... a C.G.T., essa grande organização sindical que a classe operária francesa forjou, a organização que defende os interesses de todos os trabalhadores franceses e imigrados. Isso revela os verdadeiros objectivos do esquerdismo nesse domínio.



Pergunta: Pode-nos explicar as razões que conduziram à criação da Associação para a Alfabetização e o Ensino do Francês aos trabalhadores imigrados?

M<sup>me</sup> COUESNON: A criação dum associação democrática para a alfabetização tornou-se, desde há alguns anos, uma necessidade urgente. Tornava-se necessário por um lado opormonos eficazmente à alfabetização inspirada pelo governo, que serve a transmitir a ideologia de submissão ao patronato e procura conservar os trabalhadores imigrados submissos, e por outro lado às actividades dos esquerdistas, esses falsos revolucionários que ao semearem a divisão e lançando os trabalhadores imigrados contra o seu mais certo defensor, a C.G.T., favorecem objectivamente os fins do patronato. Tornou-se necessário e urgente elaborar métodos novos e melhor adaptados às necessidades dos trabalhadores imigrados, de lhes fornecer um ensino que, em vez de travar, favoreça a sua tomada de consciência da situação, que é a deles, de proletários explorados, e dos interesses que os ligam aos trabalhadores franceses. Um ensino que respeite o sentimento nacional destes trabalhadores, que não os opota à sua cultura nacional mas que, ao contrário, lhes permita melhor conhecê-la e apreciá-la.

Foi a esta tarefa que deitou ombros a nossa Associação, criada há ano e meio por um grupo de professores, linguistas, psicólogos, militantes sindicais C.G.T. e outras pessoas de boa vontade interessadas por estes problemas.

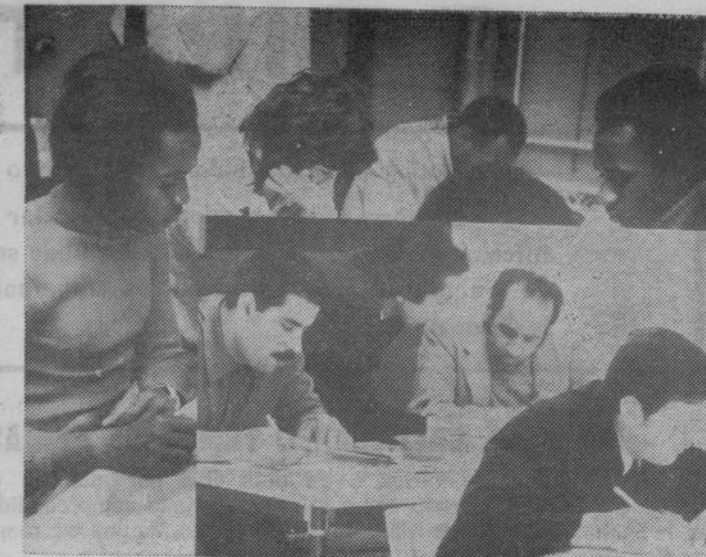
Lembremos enfim que a Associação para a Alfabetização dirige-se não só aos trabalhadores imigrados que desconhecem a língua francesa, mas também aos militantes que conhecem já o francês e se interessam pelas questões de alfabetização. Estes camaradas podem dar-nos a sua contribuição fazendo um trabalho de monitores.

Para todas as informações, contacta:

ASSOCIAÇÃO  
PARA A ALFABETIZAÇÃO  
E O ENSINO DO FRANCÊS  
AOS TRABALHADORES IMIGRADOS

77, rue des Plantes — 75014 PARIS  
Tel.: 250.52.49

Permanência: Todas as terças e sextas das 15 às 18 horas (salvo nos feriados).



Pergunta: Quais são as vossas actividades?

M<sup>me</sup> COUESNON: Desde a sua constituição a Associação desenvolveu consideravelmente as suas actividades.

As nossas equipas de investigação, em estreita colaboração com sindicalistas operários cuja competência militante constitui uma preciosa base pedagógica, elaboram um material pedagógico para diferentes níveis, desde o N° 1 (analfabetos) ao N° 4, ou seja aquele que deve atingir o trabalhador imigrado quando deseja entrar no curso de formação profissional.

Prossegue activamente a formação de monitores. Até agora organizámos 5 estágios de fim-de-semana, cada um deles com a participação de 50 a 60 pessoas. Os nossos monitores são recrutados entre os professores, os estudantes e também, cada vez mais, entre os trabalhadores. Alguns destes trabalhadores são excelentes monitores, confundindo-se com os trabalhadores-alunos, de quem eles conhecem as necessidades e com quem partilham as preocupações.

Os nossos cursos multiplicaram-se em Paris, na região parisiense e na província. Funcionam nos bairros e nas empresas.

Estes cursos são completados por actividades culturais e recreativas: festas, refeições fraternais com programa artístico, conferências, passeios e visitas turísticas, etc. Todas estas actividades contribuem para facilitar aos estagiários a aprendizagem do francês, mas também para aumentar os laços de amizade que unem os monitores aos trabalhadores-alunos. Estes são particularmente felizes por se encontrarem num ambiente fraternal e temam uma parte muito activa na organização destas actividades. Facto importante: são quase sempre os trabalhadores-alunos que se encarregam de tarefas de responsabilidade e que organizam praticamente as actividades recreativas e culturais.

# O DIREITO AS FÉRIAS

Todos os trabalhadores têm direito a um mínimo de férias anuais, fixadas pela lei.

Damos a seguir o modo de calcular o tempo de férias e, cuja atribuição pelos patrões, não pode ser inferior, pelo contrário, este direito pode ser ainda mais favorável segundo acordos ou contratos colectivos de trabalho. Razão pela qual os trabalhadores devem informar-se junto dos seus sindicatos C.G.T. correspondentes.

## I. - MODO DE CALCULAR O TEMPO DE FÉRIAS

a) O tempo de férias é de dois dias por mês de trabalho efectuado ou considerado como tal, num período compreendido entre o 1º de Junho e o 31 de Maio do ano seguinte, no que diz respeito ao sector privado.

Se bem que com referência á lei, as férias não excedem de 24 dias úteis, alguns contratos colectivos de trabalho prevêem um tempo de férias superior.

A lei precisa: « São assimilados a um mês de trabalho efectivo... os períodos equivalentes a 4 semanas ou 24 dias de trabalho ». Pode-se entretanto, calcular o tempo de férias de três maneiras: 2 dias úteis por cada mês de trabalho efectuado (tomemos como exemplo o ano presente) entre o 1º de Junho de 1972 e o 31 de Maio de 1973; por cada período equivalente a 4 semanas ou 24 dias de trabalho.

b) Os dias úteis, são todos os dias da semana, salvo os domingos e os feriados legais. Por exemplo, o sábado 14 de Julho e a terça-feira 15 de Agosto de 1973 que são dias feriados legais, não podem ser incluídos no tempo de férias e, dão respectivamente lugar a mais um dia de repouso pago.

O ponto de partida das férias, deve ser sem excepção, um dia útil habitualmente trabalhado.

### c) Ausências consideradas como tempo de trabalho:

- O período das férias do ano anterior;
- O tempo de repouso legalmente atribuído ás mulheres grávidas (de 14 a 20 semanas);
- Os períodos dedicados aos estágios de educação sindical;
- Os períodos dedicados aos estágios de formação de quadros e animadores destinados á juventude;
- Os períodos (limitados a um ano sem interrupção) de ausência por motivo de acidente de trabalho, de trajecto ou doença profissional;
- Períodos atribuídos á formação profissional contínua;
- Certos contratos colectivos de trabalho, consideram ainda como tempo de trabalho efectivo, as ausências por motivo de doença, serviço militar, desemprego, etc...

## II. - FÉRIAS SUPLEMENTARES LEGAIS

### 1º) Respeite ás mulheres:

As trabalhadoras menores de 22 anos (com referência ao 30 de Abril de 1973) beneficiam de dois dias úteis de férias suplementares por cada filho menor de 15 anos ou, de 1 dia em caso de terem trabalhado menos de três meses entre o 1º Junho de 1972 e o 31 de Maio de 1973.

### 2º) Respeitante aos jovens:

Os trabalhadores menores de 21 anos, tendo trabalhado menos de 12 meses entre o 1º de Junho de 1972 e o 31 de Maio de 1973, podem beneficiar de 24 dias de ausência. Mas neste caso, os dias excedentes aos dias de férias a que normalmente têm direito, não lhes são remunerados.

### 3º) Em caso de fraccionamento:

No caso das férias principais serem tomadas em várias vezes e uma fracção para além do 31 de Outubro, os referidos trabalhadores, têm direito a um suplemento de férias.

Este suplemento é fixado a 2 dias úteis em caso de a fracção ser de pelo menos 6 dias e a 1 dia, se esta compreende 3, 4 ou 5 dias.

## CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

No que diz respeito ao cálculo da remuneração das férias, a lei prevê duas modalidades:

— seja uma 12a parte da totalidade dos salários recebidos durante o ano de referência,

— ou os salários que o operário em questão, teria ganho se tivesse continuado a trabalhar durante o período de férias.

Em qualquer dos casos, ninguém pode receber menos do que se tivesse trabalhado.

O patrão deve, obrigatoriamente e, sob pena de sanção penal, adoptar o modo de cálculo mais favorável ao trabalhador.

Os trabalhadores têm portanto, todo interesse em verificar se as somas versadas pelo patrão, correspondem realmente ao modo de cálculo mais vantajoso.

### I. - Cálculo na base da 12a parte:

Somar os salários e prémios assimilados, recebidos entre o 1º de Junho de 1972 e o 31 de Maio de 1973 e dividir o total por 12.

Este resultado corresponde exactamente a indemnização das férias, referente a 24 dias úteis ou a um número de dias inferior no caso do trabalhador não ter um ano completo de trabalho, durante o período de referência.

### II. - Cálculo na base do salário fictício:

De acordo com a segunda modalidade de cálculo, a indemnização de férias não pode ser inferior ao montante da remuneração que teria sido recebida pelo trabalhador se este tivesse continuado a trabalhar.

E portanto necessário ter em conta dois factores, os salários ganhos no período precedente ás férias e o tempo de trabalho efectivo na empresa.

Para proceder ao cálculo segundo este modo, a remuneração recebida por 5 ou 5 dias e meio de trabalho habitualmente efectuado por semana, é considerada representar o salário de seis dias úteis de férias.

As fracções de semana, são calculadas na base do número de dias úteis e multiplicadas por 1/6 do salário da semana.

Para determinar os salários que teria ganho durante o período de férias, o horário a tomar em consideração, é o seguinte:

— no caso da empresa fechar: o período relacionado com a última paga, e não, o promedio horário;

— ao contrário, se a empresa continua aberta: o período de trabalho a tomar em consideração é aquele efectuado durante as férias, na mesma secção de serviço e por um trabalhador da mesma categoria, incluindo as horas extraordinárias habituais, mas não as horas extraordinárias excepcionais a fim de compensar a ausência de uma parte do pessoal que se encontra de férias.

Julgados pelos tribunais, em diversas ocasiões, os patrões não podem arbitrariamente reduzir o horário de trabalho nas vésperas das férias, com o objectivo de diminuir igualmente a indemnização das mesmas.

Estas breves informações, foram extraídas da « Vie Ouvrière » semanário do C.G.T., cuja « Crónica Jurídica » regular, é uma preciosa ajuda para vos ajudar a conhecer os vossos direitos.

Em caso de duvidar da soma ou do tempo de férias definidos pelo patrão, consultai a vossa organização sindical C.G.T. dirigindo-vos aos vossos delegados ou às permanências locais da C.G.T.

## CONTINUAÇÃO DA P. 2

### IMIGRAÇÃO, A POSIÇÃO DO GOVERNO FRANCÊS

O Ministro do Trabalho actual, como os seus antecessores, definiu o ponto de vista do governo :

#### 1) CONTROLE ESTRICTO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS

- Confirmar a regulamentação em vigor, reforçar em França e no estrangeiro o monopólio da O.N.I.;
- A « Circular Fontanet » não será posta em causa fundamentalmente. Entretanto, certos aspectos dela poderão ser modificados, como, por exemplo : a coincidência da duração da validade dos títulos de « séjour » e de trabalho e o « guichet » único nos commissariados de polícia ;
- A regularização da situação dos « clandestinos » será efectuada para os que apresentarem um « contrato de trabalho », o que necessitará uma moderação nas entradas.

#### 2) ACÇÃO SOCIAL

- A perspectiva do governo é fazer desaparecer os « traços » de discriminações. Mas o Ministro do Trabalho não pode pronunciar-se sobre o problema geral dos meios de financiamento necessários para isso. Convém prever o reforçamento dos meios financeiros do F.A.S. Mas, à questão de saber quem pagará, o Ministro não respondeu.

#### ALGUMAS MEDIDAS SÃO PREVISTAS :

- Possibilidade para os emigrados de serem designados como delegados sindicais em função dum certo tempo de presença em França.
- Abrandamento das condições de saber « ler e escrever em francês » para ser elegível às eleições de « delegados do pessoal » e ao « Comité da Empresa ».
- Atribuição de cartas de prioridades às mulheres grávidas.
- Atribuição de cartas de redução de tarifas nas S.N.C.F.
- Desenvolvimento das condições de acolhimento.
- Alojamento : o problema será regularizado através a colecta de 0,9 % e pelos Comités Interprofissionais do alojamento.
- Alojamento colectivo : o projecto de lei adoptado pelo Senado vai ser submetido à Assembleia Nacional.
- Bolsas de estudo : serão atribuídas na próxima reentrada escolar.
- Tráficos de mão-de-obra : projecto de lei em preparação.

#### 3) ASSOCIAÇÃO DOS « PARCEIROS SOCIAIS »

- Uma secção especial sobre a emigração será criada no seio do Comité Superior do Emprego.
- As Centrais Sindicais serão representadas no seio do Conselho de Administração do F.A.S.
- Office Nacional de Emigração : oposição sobre a representação das Centrais Sindicais, mas criação de um « Conselho Consultativo ».
- Comissões Consultativas serão igualmente postas em serviço ao nível departamental sob a autoridade dos « Préfets » e dos serviços de mão-de-obra.

Pelo que lhe diz respeito, a delegação da C.G.T. renovou as suas posições e as suas propostas contidas na « Carta Reivindicativa ».

A C.G.T. reclamou novamente que se efectue um debate com a maior brevidade no Parlamento em vista da adopção de um « Estatuto do Emigrado » com caracter democrático e social.

Enfim, a C.G.T. insistiu para que respostas precisas sejam dadas rapidamente as questões que têm sido postas.

### 102 ANOS DEPOIS... A COMUNA VIVE !

Depois de há um pouco mais de um século, a Humanidade progresista não tem deixado de prestar homenagem aos mártires da Comuna de Paris, fusilados junto ao Muro dos Federados.

Para além desta manifestação de recordação, que honra a memória das vítimas da sangrenta repressão que feriu milhares e milhares de trabalhadores, é ao espírito da Comuna de Paris que é prestado este testemunho de admiração.

Este ano, essa manifestação revestiu um aspecto particular. Assim, pela primeira vez desde 1936, a esquerda francesa celebrou o sacrifício dos imortais « communards » numa só manifestação unitária.

Ao apelo do Partido Comunista Francês, do Partido Socialista, do Movimento dos Radicais da Esquerda, que se uniram em torno do Programa Comum de Governo, e do P.S.U., os parisienses estiveram muito numerosos entre a Bastilha e Père Lachaise.

Para todos os trabalhadores de todas as nacionalidades e para todos democratas que travam uma luta sem desfalecimentos contra a exploração e a opressão capitalistas, esta manifestação foi mais uma ocasião de exprimir o profundo desejo de modificações políticas, a determinação de reforçar a união dos democratas, de fazer triunfar o Programa Comum das forças da Esquerda, de abrir as vias ao Socialismo.

Com a luta progressiva dos trabalhadores, o espírito da Comuna de Paris está sempre vivo !

### NÃO À DITADURA

Em sinal de protesto contra a ditadura portuguesa, o Partido Trabalhista Inglês exigiu junto do governo daquele país, no passado dia 9 de Abril, a anulação de uma próxima visita a Londres do Presidente do Conselho português, o senhor Marcelo Caetano assim como, a visita do Príncipe de Edemburgo a Lisboa.

Isto mostra o isolamento a que os ditadores e colonialistas portugueses estão sendo submetidos, mesmo por parte de homens que até há pouco apoiavam a sua política.

### O MEDO À LIBERDADE

Dois dias depois do Congresso da Oposição Democrática Portuguesa, que no passado mês de Abril reuniu em Aveiro mais 1500 delegados vindos de todas as partes do país, Marcelo Caetano, dirigindo-se a um grupo de comerciantes, lançou um grito de alarme contra o que ele chamou « as ideologias socialista, comunista e anarquista ». Por outro lado, o chefe do Estado qualificou o movimento democrático português, de « opressão comunista ».

Depois de não ter podido impedir a realização do Congresso, apesar da importante mobilização policial, Marcelo Caetano teme o desenvolvimento do movimento democrático que acabará por pôr fim à ditadura fascista e instaurará a liberdade em Portugal.

## CORREIO DO LEITOR

**PERGUNTA** de vários trabalhadores portugueses, a que resolvemos responder a través de nosso jornal, por ser de interesse geral :

« Eu trabalho e estou portanto cotizando para a Segurança Social. Além de mim, a minha mulher também tem tido os mesmos direitos. Agora ela começou a fazer umas horas de « ménage ». Terá vantagem ela inscrever-se na Segurança Social ? Eu acho que isso só serve para pagar mais uma cota ! ».

**RESPOSTA.** - Com efeito, a esposa e os filhos residentes em França têm direito às consultas e tratamentos em igualdade de circunstâncias com o chefe de família que trabalha e se cotiza para a Segurança Social. A cota dele dá direito ao seguro de todos.

Mas atenção ! Se a mulher que trabalha tem um acidente de trabalho, só está garantida se cotizar ela também. Se não cotiza apenas recebe ajuda da S.S. para os medicamentos ; se cotiza tem direito a um dedo ao fazer a comida para os patrões de invalidez (se a origem for devida ao acidente, ou ocasionada por uma doença gerada no exercício do trabalho).

Se tivermos em conta que são considerados como acidentes de trabalho todos os acidentes que se passam não só no local de trabalho mas também no caminho de casa para o trabalho e do trabalho para casa, vemos como a cotização à S.S. é importante mesmo se o marido já cotiza. A trabalhadora de « ménage » fica assim coberta para uma série de casos, ligados ao seu trabalho, por exemplo : quedas na escada do patrão ou do escadote da limpeza ou na escada de uma loja em que está fazendo compras para o patrão ; uma escorregadela na rua quando sai de casa para o trabalho ou quando vai levar ou buscar os filhos do patrão à escola ; atropelada na ida ou vinda do trabalho por uma mota ou automóvel ; inclusivé corta um dedo ao fazer a comida para os patrões ou ao lavar os vidros, etc., etc.

A nossa resposta é portanto que mulher que trabalha umas horas deve obrigar o seu patrão ou patroa a delarar-la à Segurança Social e cotizar de forma a defender-se dos riscos constantes que o seu ofício a faz correr e que o Seguro do seu marido não cobre. Além disso terá direito à reforma coisa que não tem senão o seu marido.

**O TRABALHADOR**

213, rue Lafayette — PARIS-10<sup>me</sup> — BOTZaris 86.50  
Directeur de la publication : Serge CAPPE

Travail exécuté par des ouvriers syndiqués. — Imprimerie Lensoise - LENS  
Commission paritaire n° 322 D 73



## ● DEMISSÃO DE MILLER GUERRA

Em 6 de Fevereiro passado, o Deputado Miller Guerra, ao dimissionar da Assembleia Nacional, disse num discurso que pronunciou: « O que predomina é o sentimento de desilusão. Eu esperava uma evolução progressista, mas vejo sómente a monotonia da continuação; eu esperava uma liberalização, mas só vejo autoritarismo; eu esperava um Estado moderno, mas é um Estado prosaicamente conservador que persiste; eu esperava um programa político conforme aos nossos ideais de liberdade, de igualdade e de paz, mas é o contrário o que vejo... ». E depois de ter qualificado a Assembleia Nacional de « apêndice ornamental do governo », o Deputado Miller Guerra declarou diante dos seus colegas que renunciava ao seu mandato.

Estas incontestáveis afirmações, são aliás, um facto demasiadamente conhecido dos trabalhadores portugueses.

Mergulhado num abismo sem saída que é a guerra colonial que leva metade do orçamento nacional (em 1971, as despesas militares atingiram 15.320.000 contos. O Exército devora 1.750 contos por hora), o mau estar atinge já os sectores marginais do regime e estende-se mesmo entre os meios governamentais.

A ilusão de Miller Guerra, é a de todos aqueles que ainda não pouco acreditavam numa possível liberalização do regime e, que hoje rompem abertamente com os conceitos fascistas e colonialistas do governo, como é o caso de largos sectores da opinião católica e numa certa medida, mesmo da hierarquia da Igreja.

A luta dos povos africanos conta com um apoio internacional cada vez maior, enquanto que o colonialismo português, é condenado pelas Nações Unidas e mesmo pelo Vaticano e só encontra apoio, junto dos círculos imperialistas mais agressivos e dos regimes racistas da Rodésia e da África do Sul.

Os preços sobem vertiginosamente. As previsões oficiais mais optimistas, prevêem para os cinco primeiros meses de 1973, um aumento mínimo de 6% em Lisboa, Porto e Viseu, 5% em Évora e Faro e 4% em Coimbra. Mas entretanto, sob pretexto de lutar contra a inflação, o governo esforça-se em manter a congelação dos salários.

## ● MANIFESTAÇÕES DO 1º DE MAIO

Manifestações de rua, tiveram lugar em Lisboa, Porto, Matosinhos, etc., pela ocasião do 1º de Maio, festa internacional dos trabalhadores que o regime fascista

de Lisboa proibe desde há longos anos.

Na Praça do Rossio em Lisboa, onde se encontravam reunidos numerosos manifestantes, a polícia, depois de ter utilizado moto-bombas para lançar água contra a multidão, fez parar a circulação e cargou contra pessoas. Tendo voltado a reagrupar-se de novo nas ruas adjacentes, a polícia cargou por segunda vez contra a manifestação.

No Porto, as forças policiais tomaram medidas preventivas, proibindo a circulação na Praça da Liberdade a partir das 18 horas.

## ● CINCO ESTUDANTES FERIDOS

No dia 3 de Maio, a seguir aos incidentes produzidos na Cidade Universitária de Lisboa, a polícia prendeu uns quinze estudantes e feriu a tiro, cinco de entre estes.

Por outro lado, após as manifestações estudantis que ali tiveram lugar, o governo enserrou o Instituto Superior do Génio.

## ● TORTURA E JULGAMENTOS

No Tribunal Plenário de Lisboa, tiveram há pouco lugar os julgamentos políticos dos estudantes: Teresa Dias Coelho e João Pedro da Silva.

Teresa Dias Coelho de 18 anos e estudante de Belas-Artes (filha de José Dias Coelho, abatido a tiro nas ruas de Lisboa, pela P.I.D.E. em 1961), foi presa em Novembro do ano passado e submetida à tortura do sono, nomeadamente durante dois períodos de três dias. João Pedro da Silva, estudante em agronomia, foi igualmente preso pela P.I.D.E.-D.G.S. nos fins do ano passado, no momento em que cumpria o seu serviço militar. João Pedro, foi da mesma maneira, submetido à tortura do sono durante três períodos de quatro dias. Além disso, os dois estudantes, foram também submetidos ao duro regime do isolamento na prisão de Caxias.

Este é um dos aspectos da política repressiva do regime fascista de Caetano, contra os movimentos estudantil e antifascista. Ainda recentemente, uns cinquenta estudantes foram incorporados de força no exército colonial, em razão das suas actividades sindicais. Na Faculdade de Ciências de Lisboa, três membros da Direcção da Associação dos Estudantes, foram expulsos da Universidade por um período de dois anos, etc...

## ● A U.N.E.F.

A União Nacional dos Estudantes de França, num comunicado referente ao julgamento de Teresa Dias Coelho e de João Pedro da Silva, condena a repressão fascista do governo de Caetano. « A U.N.E.F. exige o fim dos processos políticos, a libertação de Teresa Dias Coelho e de João Pedro da Silva e de todos os seus camaradas presos pelo regime, o fim da prática da tortura, das expulsões, da incorporação repressiva no exército colonial e de todas as medidas de repressão que atingem os estudantes portugueses ».

## ● COMUNICADO DA U.E.C.F.

Num comunicado, a União dos Estudantes Comunistas de França « reafirma a sua solidariedade para com os estudantes antifascistas portugueses. Ela exige a libertação de todos os presos políticos e particularmente, de Teresa Dias Coelho e de João Pedro da Silva, ambos encarcerados nas prisões fascistas ».

Contra a repressão e processos intentados, a U.C.E.F. « faz um apelo aos militantes e círculos da U.E.C., para que impulsionem e organizem a solidariedade dos estudantes franceses para com os estudantes portugueses ».

## ● CONTRA A INJUSTIÇA

Numa carta pastoral, o episcopado português denuncia « as injustiças sociais, tais como as carências no terreno da habitação, da saúde e do emprego, a limitação do pleno exercício das garantias e direitos fundamentais das pessoas, a expansão duma economia que não está ao serviço de todos, mas cujo objectivo prioritário é o lucro ».

Os bispos deploram igualmente que « certos direitos humanos não sejam respeitados » e afirmam que uma actitude pluralista favorisa o diálogo e permite uma aproximação crescente no sentido da verdade ». Entretanto, o episcopado português continua a rejeitar « as opções marxistas ».

Não há dúvida de que se trata duma tomada de posição que vai contribuir para a unidade das forças democráticas e operárias e para a queda do regime de terror fascista que há quase cinquenta anos amordaça o país.

No entanto, não nos parece nada justo que se exclua qualquer força democrática e ainda menos, quando se sabe que só o socialismo porá definitivamente fim a todas as injustiças sociais das quais sofre o povo português.

## ● A REPRESSÃO ACENTUA-SE

Num comunicado da Comissão Nacional de Ajuda aos Presos Políticos á imprensa, esta afirma que a repressão política tem-se acentuado nas últimas semanas.

Sob pretexto de evitar eventuais manifestações públicas na altura do 1º de Maio e durante o período do 7 de Abril ao 7 de Maio, a polícia procedeu á prisão preventiva de 91 pessoas, cujos nomes são do conhecimento da C.N.A.P.P. e dezenas de outras, das quais esta ignora a identidade.

Estas prisões arbitrárias, são acompanhadas de perquisições e de sequestros de livros que se encontram á venda pública.

Por outro lado, a D.G.S. continua a opor-se á presença de advogados durante os interrogatórios dos presos políticos.

O comunicado da C.N.A.P.P., informa por outro lado que numa nota do 1º de Maio, a polícia atribuía aos estudantes, a responsabilidade do « sobressalto de violência » e indicava os nomes de alguns estudantes presos.

Entretanto, a polícia não fazia a menor alusão aos trabalhadores de alcobaça, de Lisboa e de Setúbal, vítimas das mesmas medidas.

Não há dúvida de que a fera ao sentir-se atingida pelo descontentamento dos trabalhadores e o desenvolvimento do movimento democrático, pois tem reacções brutais.

## ● A POLÍTICA COLONIAL PORTUGUESA

### AGRESSÃO CONTRA O SENEGAL

A Agência de imprensa portuguesa, Lusitânia, anunciou no dia 25 de Maio, que « comandos portugueses fizeram uma incursão ao Senegal para atacar uma base de guerrilhas do P.A.I.G.C. junto da fronteira com a Guiné-Bissau ».

Ao citar um relatório do Alto Comando Português, a Agência declarou que esta operação durou cinco dias e que teriam sido mortos 107 africanos. Enquanto ás forças portuguesas, as perdas teriam sido de 11 mortos e 48 feridos.

No entanto, trata-se duma grosseira mentira, quando é feita referência a uma base militar de P.A.I.G.C., visto que não existe base militar alguma do P.A.T.G.C. em território senegalês.

Esta, como outras actitudes dos colonialistas portugueses, são uma demonstração clara do papel opressivo que estes desempenham em África, não sómente contra as suas próprias colónias (cujas forças de libertação ganham terreno dia a dia), mas também contra povos soberanos. A este sujeito, lembremos as diversas agressões militares portuguesas contra a República da Guiné, em cuja última foi assassinado o Secretário Geral do P.A.I.G.C., Amílcar Cabral.

### MOÇAMBIQUE

No dia 21 de Maio, num afronto com a Frente de Libertação de Moçambique, perderam a vida 4 soldados portugueses e, um outro ficou ferido.

O acontecimento teve lugar na estrada Caxixa-Sena a 300 km da Beira.

### ANGOLA, UM CRIME HORRIVEL

Cerca de 4.000 mortos envenenados pelos colonialistas, entre os quais, numerosas crianças e velhos, nos últimos 4 meses.

Pois as forças aéreas portuguesas, lançam produtos venenosos sobre a agricultura.

Este crime monstruoso, que é já uma prática corrente dos colonialistas, foi publicado em Brazzaville, pelo jornal « Vitória ou Morte », do Comité Director do Movimento Popular de Libertação de Angola.

Segundo o mesmo jornal, milhares de pessoas vítimas da fome e da tortura, dada a sua actitude em favor da independência do país, viram-se forçadas a abandonar a região, privadas de quaisquer recursos, para se refugiarem na Zâmbia.

Estamos certos de que nenhum português de coração, poderá ficar indiferente a este crime monstruoso, cometido pelos colonialistas e fascistas em nome de Portugal.